



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2018/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – Detran/PR e do CPF n.º 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato n.º 018/2018/SEMA, firmado com a empresa TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;

Assim, em atendimento a Comunicação Interna N.º 027/2021/GTRAN/CAL/SAAS/SEMA-MT, de 24/02/2021, onde solicita a inclusão de Projeto Atividade para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Projeto Atividade na Cláusula Quinta – ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da subcláusula 5.1 do contrato inclui-se:

Projeto Atividade: 2580

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2021.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Testemunhas:
Viviane Maria de Jesus Nascimento
Professora Técnica
SEMA-MT

CPF: 604.328.373-93

CPF: 062.638.271-52